



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Ato de Abertura	5
Outros Atos	7
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Contratação Direta	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, o servidor **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA**, RG. nº. 47.107.724-0, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 002/2024, classificado em 12º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "I", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de fevereiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.207, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, o servidor **GIULIANO JOSE DA SILVA GARCIA**, RG. nº. 44.830.639-6, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 002/2024, classificado em 13º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "I", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de fevereiro

de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.208, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, o servidor **DOUGLAS DIAS DA SILVA**, RG. nº. 57.111.882-3, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 002/2024, classificado em 14º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "I", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de fevereiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.209, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **NAIARA CAROLINA MANIN GALAMBA**, RG nº **41.105.343-7**, classificada em 20º lugar no Processo Seletivo Edital nº 09/2023, para, no período de 20/02/2025 a 19/12/2025, exercer o cargo de **professor de educação basica i - CRECHE, PRÉ-**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 3 de 16

ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, em caráter temporário, junto à CEAPE “MANOEL MALDONADO” em razão da atribuição de uma sala de aula de EEE, em substituição à Profª PATRICIA AUGUSTA DE AGUIAR FURIGO, que encontra-se READAPTADA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severinia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 20 de fevereiro de 2025.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.210, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidor.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,

Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir de 17/02/2025, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA**, RG. nº 49.082.404-3, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 11.737, de 20 de junho de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,

Prefeito do Município de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei

Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **DANIELE CRISTINA PEREIRA**, RG nº **47.145.948-3**, classificada em 18º lugar no Processo Seletivo Edital nº 09/2023, para, no período de 21/02/2025 a 21/04/2025, exercer o cargo de **professor de educação basica i - CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, junto à EM “JOÃO CAMACHO” em razão da atribuição de uma sala de aula de 1º ANO, em substituição à Profª ANA CECÍLIA B. DE OLIVEIRA GIL, que encontra-se de READAPTADA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 21 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severinia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 21 de fevereiro de 2025.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

Processo Licitatório nº 00049/2025

Processo Administrativo nº 0049/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de transporte de van da Banda N7, do dia 28/02/2025 a 04/03/2025, no CARNASEVE 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 4 de 16

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 26/02/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 21 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

Processo Licitatório nº 00046/2025

Processo Administrativo nº 0046/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de recreação infantil para as matinês do CARNASEVE 2025 nos dias 02 e 04 de março, para garantir o entretenimento adequado das crianças durante o evento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 26/02/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 21 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal de Severinia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

Processo Licitatório nº 00047/2025

Processo Administrativo nº 0047/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de serviço de 20 horas de escavadeira hidráulica para realização de aterros sanitários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 26/02/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 21 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal de Severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 5 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



EDITAL 08/2025

CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos à contratação temporária aprovados no Processo Seletivo Externo – Edital 09/2023, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para a atribuição de aulas, classes ou turmas correspondente ao ano letivo de 2025, nos termos da Resolução SMEC n.º 04, de 10 de novembro de 2023.

1. ATRIBUIÇÃO

Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de atribuição, respeitada as condições deste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **24/02/2025 às 9h**.

- ✓ **01 sala de aula de Fase I, no período da manhã, junto à EMEI “Severina Domingues” em substituição à Profª Eliane Aparecida Rosa Domingues.**

- 1.1. O servidor que acumula deverá apresentar no ato da atribuição uma declaração de horário referente ao vínculo atual, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a análise sobre a legalidade do acúmulo no referido exercício.
- 1.2. O requisito obrigatório para provimento na função inscrita deverá ser apresentada no ato da contratação, porém para a função referente ao componente curricular de Educação Física, em observância à Lei estadual 11.361/2003, será efetuada a atribuição de aulas, classes ou turmas apenas aos docentes portadores de diploma de licenciatura plena neste componente, além de registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei 9.696/1998, onde a carteirinha deverá ser apresentada no ato da atribuição.
- 1.3. A competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é atribuir aulas, classes ou turmas, respeitada a ordem de classificação, cabendo aos gestores das unidades escolares a responsabilidade pela organização dos horários de trabalho.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severinia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 6 de 16



2.1. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo.

2.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Severínia, 21 de fevereiro de 2025.



JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Comissão do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas na Rede Municipal de Ensino de Severínia, para o ano letivo de 2025.

Silvia Helena Piteli Pereira
Sonia Maria Curssi Gonçales
Érica Paro Paredero Carmona
Eliana Lourdes de Melo Silva
Merielem Cristina Shentl Angelo
Eliane Aparecida Rosa Domingues



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 7 de 16

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

OUVIDORIA

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

2024



Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

Sumário

1. Apresentação Fls.3
2. Manifestações recebidas na Ouvidoria no Exercício de 2024 Fls.3
3. Meios de acessos utilizados pelos cidadãos Fls.4
4. Manifestações Classificadas por categorias Fls.5
5. Manifestações recebidas por Departamentos Fls.5
6. Manifestações finalizadas no prazo e fora do prazo Fls.7
7. Apontamento das dificuldades Fls.7
8. Considerações Finais Fls. 7

Harmonia Paz Prosperidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

1. Apresentação

A ouvidoria do Município de Severinia foi criada através da lei nº 2.682 em março de 2022, e apresenta o Relatório de Gestão Anual do exercício 2024.

A mencionada é um órgão vinculo do Gabinete do Prefeito, responsável prioritariamente pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados, sob qualquer forma ou regimento pela Administração Pública Direta, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da Gestão Pública.

A referida é um canal de comunicação onde o cidadão pode fazer manifestação, reclamação, denúncia, sugestão e elogio. A finalidade da ouvidoria é receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informações sobre os atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariam o interesse público, praticados por servidores públicos do município de Severinia ou agentes públicos.

2. Manifestações Recebidas na Ouvidoria no Exercício de 2024.

No exercício de 2024 a Ouvidoria Geral do Município de Severinia recepcionou nº 163 (Cento e Sessenta e Três) de manifestações, o gráfico abaixo demonstra o volume das manifestações.

Meio de acesso é através do site no link <https://www.severinia.sp.gov.br> **FALE COM A OUVIDORIA** ou Via Telefone **(17)3817-3300**.



Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”



3. Meios de Acessos Utilizados pelos Cidadãos.

Os meios de acessos utilizados pelos cidadãos para entrar em contato com a Ouvidoria neste ano foi o Sistema de Ouvidoria (79%), Via Telefone (18%) e presencial (3%).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

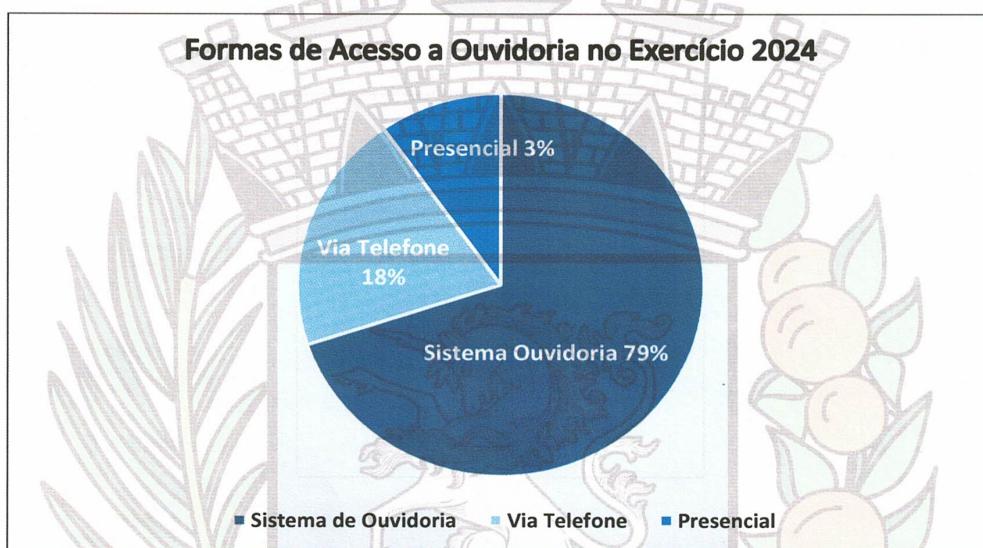
Ano IX | Edição nº 1634

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”



4. Manifestações Classificadas por Categorias.

As manifestações registradas no exercício de 2024 foram, Denúncia, Pedidos de Informação, Reclamação, Serviço, Sugestão e Solicitação.

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

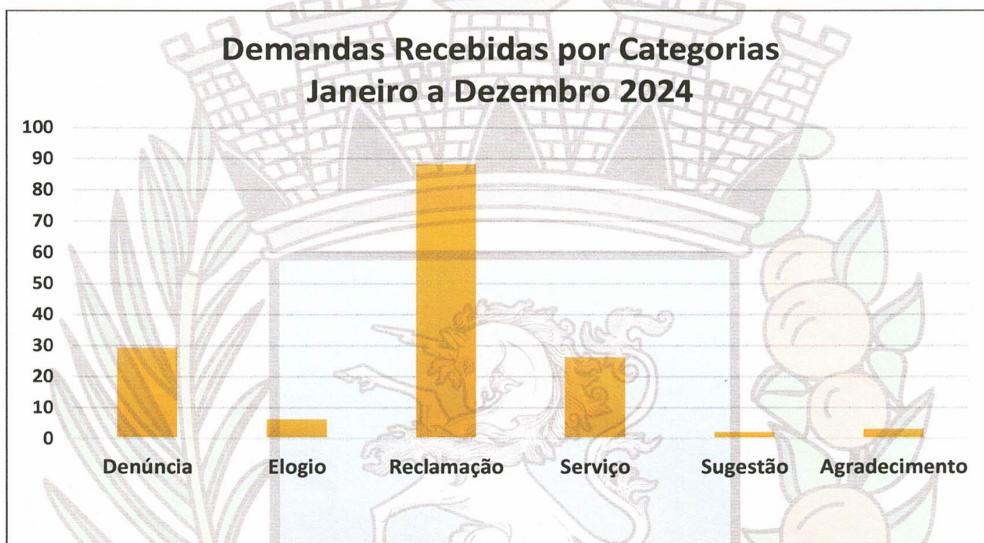
Ano IX | Edição nº 1634

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”



5. Manifestações Recebidas por Departamentos.

A seguir demonstramos as manifestações recebidas por esta ouvidoria por Departamento. A saber: Chefia de Gabinete nº 08 (Oito) manifestações, Divisão de Lançadora e Fiscalização nº 01 (Uma), Divisão de Trânsito nº 03 (Três), Educação nº 03 (Três), Gabinete nº 13 (Treze), Ouvidoria Geral nº 31 (Trinta e Um), Secretaria de Meio Ambiente nº 18 (Dezoito), Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano nº 28 (Vinte e Oito), Secretaria da Assistência Social nº 1 (Um), Secretaria de Saúde nº 39 (Trinta e Nove), Setor de Vigilância Sanitária nº 01 (Um).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 13 de 16

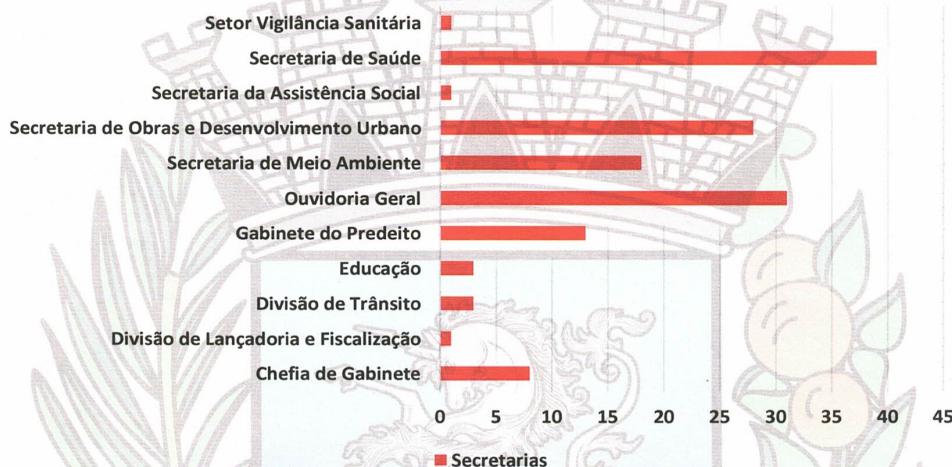


PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

Demandas Recebidas por Departamento

Janeiro a Dezembro 2024



6. Manifestações Finalizadas no Prazo e Fora do Prazo e Em Movimentação.

Analisamos também as manifestações que finalizadas no prazo e fora do prazo, foram:

93 (Noventa e Três) **no prazo** e 25 (Vinte e Cinco) **fora do prazo**, 28 (Vinte e Oito) manifestação **em movimento** não finalizada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

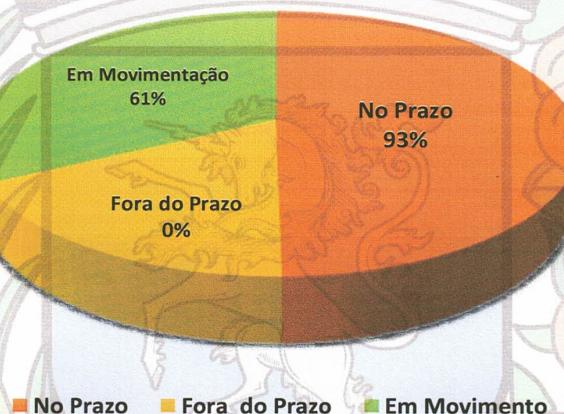
Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

Demandas de Manifestações Finalizadas no Prazo Fora do Prazo e Em Movimentação



7. Apontamento das Dificuldades.

Descumprimento do prazo legal: falta de resposta das demandas, dentro do prazo legal, isto gera insatisfação aos municípios.

8. Considerações Finais.

A Ouvidoria Municipal é um elo de comunicação entre os municípios e a Administração Pública Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

A ouvidoria concentra todas as informações coletadas entre os cidadãos do município. Por meio delas a administração pública pode analisar e entender quais as ações necessárias para o bem comum da população.

Severinia 20 de fevereiro de 2025.


Vanessa Cristina Gama Garcia Paes
Ouvidora Geral do Município

SEVERÍNIA
Harmonia Paz Prosperidade

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 16 de 16

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 010/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos no Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondente e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 26/02/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações do SAAE-Severínia, sito a Praça Antônio Augusto Almodovar Fortes, s/nº, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: saae@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-8393 - Setor de Licitações.

Severínia/SP, 20 de fevereiro de 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 011/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos no Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela

CONTRATADA juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondente e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 26/02/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações do SAAE-Severínia, sito a Praça Antônio Augusto Almodovar Fortes, s/nº, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: saae@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-8393 - Setor de Licitações.

Severínia/SP, 20 de fevereiro de 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto